



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação da XVIII Cavalgada de Pindaí 2025, a realizar-se neste município***, em favor da pessoa jurídica **11.426.080-LEONARDO RODRIGUES NERES** inscrita no **CNPJ nº 11.426.080/001-68**. Valor Global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.